

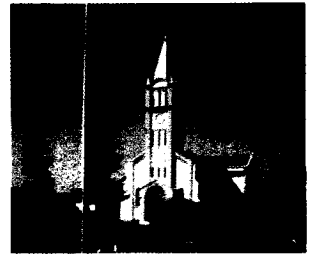


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.620 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.05 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

Ficha 144-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.000,00

Sub Unidade 02.05.08 – Divisão do Ensino Médio

Ficha 185-12.306.0142.2026.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 316-08.244.0111.2057.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

6.000,00

Ficha 317-08.244.0111.2057.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

3.000,00

Soma

19.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.10 – Manutenção do Ensino Superior

Ficha 189-12.364.0227.2052.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

19.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 16 de outubro de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda